

Lei nº 81/61

Orça a Receita e Giza a Despesa para o exercício de 1968.

O Paço do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decerta e em, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art 13 - A Receita do município de São Gonçalo do Rio Abaixo, para o exercício de 1968 é orçada em R\$ 120.533,00 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e tres cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação:

<u>Código Geral</u>	<u>discriminação da Receita</u>	<u>Receitas</u>	<u>Totais</u>
	<u>Receitas Correntes</u>		
	<u>Receitas Tributária</u>		
	<u>Impostos</u>		
	<u>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</u>		
	Imposto Predial e Territorial Urbano:		
1.1.1-22	Imposto Predial	1500,00	
	Imposto Territorial Urbano	500,00	
1.1.1-22	Imposto de Renda:		
	Imposto de Renda Retido na Fonte	1,00	
	<u>Impostos sobre a Produção e a Circulação:</u>		
	Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza	500,00	
	Soma dos Impostos	2 501,00	2 501,00
	<u>Taxas</u>		
1.1.2-10	Taxas pelo exercício de Polícia:		
	Arrecadações e Cartões	300,00	
	Aplicação de Pesos e Medidas	2,00	
	Taxa de Licença	500,00	
1.1.2-20	Taxas pela Prestação de serviços:		

	Taxas de Expediente e Inscrição	600,00	
	Taxas de Involucimentos e Exp. Cursos	5,00	
	Taxas Rodoviárias	<u>1.000,00</u>	
	Soma das Taxas	2.407,00	<u>2.407,00</u>
	Soma da Receita Tributária		4.908,00
	<u>Receita Patrimonial</u>		
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias	240,00	
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais:		
	Juros e Saldos em depósitos	<u>5,00</u>	
	Soma da Receita Patrimonial	245,00	2.45,00
	<u>Receita Industrial</u>		
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		
	Tarifa do serviço de Água	1.500,00	
	Tarifa do serviço de Esgoto	<u>20,00</u>	
	Soma da Receita Industrial	1.520,00	1.520,00
	<u>Transferências Correntes</u>		
	<u>Participação em Tributos Federais</u>		
1.4.1.20	Fundo da Indústria, 50% da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.500,00	
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	10.000,00	
	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>		
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	<u>10.000,00</u>	
		45.000,00	45.000,00
	<u>Receitas Diversas</u>		
1.5.1.00	Multas	100,00	
1.5.9.10	Contribuições compulsórias para a Presidência Social	500,00	
1.5.9.20	Receitas de mercados, Feiras e Matadouros	120,00	
1.5.9.90	Outras Receitas	<u>140,00</u>	
		1.260,00	1.260,00

52.933,00

Soma

Recitas de Capital

2.3.0.00	Alienação de Bens Imóveis e Imóveis	1,00	
	Soma das Aliações Patrimoniais	1,00	1,00

Transferências de CapitalParticipação em Tributos Federais

2.5.1.20	50% da Cota - parte do Fundo de Partici- pação dos Municípios	25 000,00	
2.5.1.20	Cota - parte do Imposto de Renda	16 000,00	
2.5.1.20	Cota - parte do Imposto de Consumo	19 499,00	
2.5.1.30	Cota - parte do Imposto Único s/ Com- bustíveis e Lubrificantes (FRIV)	3.000,00	
2.5.1.40	Cota - parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica	100,00	
2.5.1.50	Cota - parte do Imposto Único s/ Minerais do País	3.000,00	
	Soma da Participação em Tributos Federais	66.599,00	66.599,00

Participação em Tributos Estaduais

2.5.2.1.0	Cota - parte em I.C.M s/ combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodov- niários	1.000,00	
	Soma da Part. em Tributos Estaduais	1.000,00	1.000,00

Soma das Recitas de Capital 67.600,00

Soma da Receita Orçamentária 120.533,00

Art 23 A despesa do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, para o exercício de 1968, é fixada em R\$ 120.533,00 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros novos) de acordo com a seguinte especificação:

Código Qual	Especificação da Despesa	Orçamental R\$	Estadual R\$
----------------	--------------------------	-------------------	-----------------

Despesas CorrentesFormas de Administração LocalAdministração Superior - Legislativa

Despesas de custeio

3.1.2.0-00	<u>Material de consumo</u>		
	Material de expediente	100,00	
3.1.2.0-00	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Transporte, Alimentação e Estada de Vereadores	<u>120,00</u>	
	Soma do Legislativo	220,00	220,00
	<u>Administração superior</u>		
	<u>Executivo</u>		
	Despesas de custeio		
3.1.1.1-02	<u>Pessoal civil</u>		
	Subsídio e Representação do Prefeito	2.295,00	
	Vencimentos	1.128,00	
3.1.2.0-02	<u>Material de consumo</u>		
	Material de expediente	600,00	
3.1.3.0-02	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Conservação e Reparo	300,00	
3.1.4.0-02	<u>Incargos diversos</u>		
	Publicação de leis e outros atos oficiais	600,00	
	Despesas de Pronto Pagamento	60,00	
	Despesas Imprecisas	500,00	
	Viagens Administrativas	<u>800,00</u>	
	Soma do Executivo	6.883,12	6.883,12
	<u>diversos</u>		
	Despesas de custeio		
3.1.3.0-09	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Execução do serviço de alistamento militar	240,00	
	Execução do assessoramento técnico	<u>864,00</u>	
	Soma de diversos	1.104,00	1.104,00
	Soma de Gestão e Administração Geral	8.207,00	8.207,12

	Administração Financeira		
	Arrecadação		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-11	Pessoal Civil		
	Vencimentos	<u>1728,00</u>	
	Soma de Arrecadação	<u>1728,00</u>	
	<u>Contabilidade</u>		
	Despesas de Custeio		
3.1.2.0-16	Material de Consumo		
	Material de Expediente	<u>100,00</u>	
	Soma de Contabilidade	<u>100,00</u>	
	Soma de Administração		
	Financeira	1828,00	1828,00
	<u>Viagens, Transporte e Comunicações</u>		
	Rodoviários		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-42	Pessoal Civil		
	Vencimentos	120,00	
	Quinquênios	288,00	
3.1.3.0-42	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Conservação de Estradas Municipais	14100,00	
3.1.4.0-42	<u>Encargos Diversos</u>		
	Despesas Imprecisas	<u>500,00</u>	
	Soma de Rodoviários	16208,00	
	<u>Comunicações</u>		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1-46	Pessoal Civil		
	Vencimentos	360,00	
3.1.2.0-46	Material de Consumo		
	Para o Serviço Telefônico	<u>240,00</u>	
	Soma de Comunicações	<u>600,00</u>	
	Soma de Viagens, Transportes e Comunicações	<u>16808,00</u>	16808,00

Educação e CulturaEnsino Primário

Despesas de custeio

3.1.1.1-61	<u>Pessoal civil</u>		
	Vencimentos	3 600,00	
	Quinquênios	288,00	
	Substituições Regulamentares	240,00	
3.1.2.0-61	<u>Material de consumo</u>		
	Material didático e de expediente	300,00	
3.1.3.0-61	<u>Serviços Terceiros</u>		
	Aluguel de Búdió escolares	120,00	
	Conservação e Reparo	1 500,00	
3.1.4.0-61	<u>Encargos diversos</u>		
	Despesas Imprecisas	150,00	
	Transportes	250,00	
	Despesas de Pronto Pagamento	120,00	
	Merenda escolar	600,00	
	Soma do Ensino Primário	9 168,00	9 168,00
	<u>Ensino Secundário + Normal</u>		
	Transpências Correntes		
3.2.1.0-62	Bolsas de Estudo	1 000,00	
	Soma do Ensino Secundário + Normal	1 000,00	1 000,00
	Soma de Educação + Cultura	8 168,00	8 168,00

Bem Estar SocialPresidência Social

Transpências Correntes

3.2.8.0-81 Contribuições Patronais paraPresidência

Contribuição do município 600,00

Para seguros de servidores + Auxílio 1 300,00

Soma de Presidência Social 1 900,00

Inativos e Pensionistas

Transferências correntes

3.2.3.0-82	<u>Aposentados e Inativos</u>	420,00	
	Aposentados		
	Quinquênios e outras vantagens	<u>144,00</u>	
	Soma de Inativos e Pensionistas	864,00	

biversos

Transferências correntes

3.2.6.0-89	<u>Salário Familiar e Abono Familiar</u>		
	Abono Familiar	<u>510,00</u>	
	Soma de biversos	<u>510,00</u>	
	Soma de Bem Estar Social	3274,00	3274,00

Serviços Urbanos

Serviços de Água e Esgoto

Despesas de Custeio

3.1.3.0-91	<u>Recuperação dos Serviços de Água e Esgotos</u>	600,00	
------------	---	--------	--

Serviços de Tercios

3.1.4.0-91	<u>Encargos biversos</u>		
	Despesas Imporcionistas	<u>400,00</u>	
	Soma de serviços de Água e Esgotos	<u>1000,00</u>	

Limpeza Pública

Despesas de Custeio

3.1.3.0-92	<u>Serviços de Tercios</u>		
	Recuperação da Limpeza Pública	<u>1800,00</u>	
	Soma de Limpeza Pública	1800,00	

Iluminação Pública

Despesas de Custeio

3.1.3.0-93	<u>Serviços de Tercios</u>		
	Luze e Energia	<u>1500,00</u>	
	Soma de Iluminação Pública	<u>1500,00</u>	

Ruas e Avencidas

Despesas de Custeio

3.1.3.0-94 Serviços de ServiçosConservação de Ruas e Avencidas 1.200,00Soma de Ruas e Avencidas 1.200,00Praças, Parques e jardins

Despesas de Custeio

3.1.3.0-95 Serviços de ServiçosConservação de Praças, Parques e jardins 1.800,00Soma de Praças, Parques e jardins 1.800,00Mercados, Feiras e Matadouros

Despesas de Custeio

3.1.3.0-96 Serviços de ServiçosExecução dos serviços do Matadouro 960,00

Soma de Mercados, Feiras e

Matadouros 960,00Soma de serviços Urbanos 8.260,00 8.260,00

Soma das Despesas Correntes 46.525,12

Despesas de CapitalGoverno e Administração GeralAdministração SuperiorExecutivoInversões Financeiras4.1.4.0-01 Material Permanente

Aquisição de móveis e Máquinas 1.000,00

Soma do Executivo 1.000,00

Soma de Governo e Administração

Geral 1.000,00 1.000,00Educação e CulturaInstituições Primárias4.1.1.0-01 Obras Públicas

Construção de Unidades Escolares 10.000,00

4.1.4.0-01 Material Permanente

Aquisição de móveis e utensílios	<u>1.000,00</u>	
Soma do mesmo Primário	<u>11.000,00</u>	
Soma de Educação e Cultura	<u>11.000,00</u>	11.000,00

Serviços Urbanos

Serviços de água e esgotos

Investimentos

4.1.1.0-91 Obras Públicas

Duplicação do serviço de água e esgotos	9.000,00	
---	----------	--

Soma do serviço de água e esgotos	<u>9.000,00</u>	
-----------------------------------	-----------------	--

Iluminação Pública

Investimentos

4.1.1.0-93 Obras Públicas

Duplicação da Iluminação Pública	30.000,00	
----------------------------------	-----------	--

Soma da Iluminação Pública	<u>30.000,00</u>	
----------------------------	------------------	--

Ruas e Avenidas

Investimentos

4.1.1.0-94 Obras Públicas

Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas	<u>22.987,88</u>	
--	------------------	--

Soma de Ruas e Avenidas	<u>22.987,88</u>	
-------------------------	------------------	--

Soma dos serviços Urbanos	<u>61.987,88</u>	61.987,88
---------------------------	------------------	-----------

73.987,88

Art 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até a importância correspondente a 05% (cinco por cento) sobre a Receita Orçada

Art 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações do orçamento vigente, até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos)

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando

esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1968.

São Gonçalo do Rio Preto, 16 de novembro de 1967

Pedro Elias Bicalho Filho

Lincoln da Mata Moreira